PROJETO DE LEI N° 062/2023-GAB/PMI, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

LIDO EM PLENÁRIO
26 / 05 / 2023
SECRETARIA GERAL

Autoriza o Poder Executivo do Município de Iranduba a abertura de dotação orçamentária e crédito especial do tipo original no orçamento de 2023 do Município, e dá outras providências.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1° – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar dotações orçamentárias do tipo original no orçamento do Município no exercício de 2023, abaixo descritas:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ 2.113 – Manutenção e funcionamento do fundo de saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado
3.3.90.30 – Material de consumo
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
Fonte recursos: 107 - Transferência estadual

GABINETE DO PREFEITO
Nº FLS 04 RUBRICA

TOTAL	**R$ 2.040.481,50**

Trata – se da abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento de 2023 do Município, advindo de transferência de recurso na modalidade fundo a fundo, voltada ao custeio de ações e serviços de saúde, para aquisição de insumos, produtos para a saúde, dentre outros, no valor de R$ 2.040.481,50 (Dois milhões, quarenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), que será vinculado a transferências do Estado, por emenda do parlamentar: Deputado Cabo Maciel.

Art. 2º - Considera-se alterado através desta Lei o PPA e LDO do Município de Iranduba.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, em 27 de abril de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

DIEGO DAS NEVES LOUREIRO
Procurador Geral do Município
Portaria nº 079/2023-GAB/PMI

JEAN LEOPOLDINO MIRANDA JUNIOR
Chefe da Casa Civil do Município de Iranduba/AM
Portaria nº 096/2023-GAB/PMI

MATEO DA SILVA BALLESTER
Secretário Municipal de Economia e Finanças
Portaria nº 008/2021-GAB/PMI

RICARDO BEZERRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 230/2021-GAB/PMI

GABINETE DO PREFEITO-PMI
Nº FLS 05 RUBRICA